



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 21 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1098

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação Nº DSP 029/2019.
- Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº DSP 029/2019.
- Homologação da Dispensa de Licitação Nº DSP 029/2019.
- Resumo de Contrato Nº 003 - 7 /2019 Dispensa de Licitação Nº DSP 029/2019.
- Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação Nº DSP 030/2019.
- Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº DSP 030/2019.
- Homologação da Dispensa de Licitação Nº DSP 030/2019.
- Resumo de Contrato Nº 004 - 7 /2019 Dispensa de Licitação Nº DSP 030/2019.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



*Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia*

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

*Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337*



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSP 029/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Piripá – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSP 029/2019– **ADJUDICA** o objeto da licitação - serviços de organização de campeonatos esportivos e atividades na área cultural, recreação e lazer para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ROBERTO SANTOS FERREIRA, Pessoa Física portador do RG 01.777.282-64, CPF 209.738.965-15, com endereço na rua Palcido de Castro n. 355, Bairro Guarani, Vitória da Conquista - Bahia. Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Valor da Dispensa R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Piripá, 08 de Julho de 2019– Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSP 029/2019.

O Município de Piripá-BA, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a **Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação nº DSP 029/2019** – objetivando a serviços de organização de campeonatos esportivos e atividades na área cultural, recreação e lazer, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ROBERTO SANTOS FERREIRA, Pessoa Física portador do RG 01.777.282-64, CPF 209.738.965-15, com endereço na rua Palcido de Castro n. 355, Bairro Guarani, Vitória da Conquista - Bahia. Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Valor da Dispensa R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Piripá, 08 de Julho de 2019– Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSP 029/2019.

O Prefeito Municipal de Piripá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação Nº DSP 029/2019 – Objeto: serviços de organização de campeonatos esportivos e atividades na área cultural, recreação e lazer, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação celebrando o Contrato com: ROBERTO SANTOS FERREIRA, Pessoa Física portador do RG 01.777.282-64, CPF 209.738.965-15, com endereço na rua Palcido de Castro n. 355, Bairro Guarani, Vitória da Conquista - Bahia. Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Valor da Dispensa R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Piripá, 08 de Julho de 2019 – Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia – Brasil.



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003-7/2019

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação Nº DSP 029/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPÁ

CONTRATADO: ROBERTO SANTOS FERREIRA, Pessoa Física portador do RG 01.777.282-64, CPF 209.738.965-15, com endereço na rua Palcido de Castro n. 355, Bairro Guarani, Vitória da Conquista - Bahia.

OBJETO: serviços de organização de campeonatos esportivos e atividades na área cultural, recreação e lazer.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ASSINATURA: 09 de Julho de 2019 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2019

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia – Brasil.



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSP 030/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Piripá – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSP 030/2019 – **ADJUDICA** o objeto da licitação - aquisição de equipamentos com instalação para substituição de repetidor de sinal de celular da torre do Distrito da Ressaca, com ampliação de sinal até o Povoado de Lagoa de Ferreira, município de Piripá para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: YURY JEAN DUARTE ANDRADE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.419.046/0001-99, com endereço comercial na Av Presidente Getulio Vargas, 489, Centro, Barra Do Choca, BA, CEP 45120-000, Brasil. Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Valor da Dispensa R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Piripá, 08 de Julho de 2019 – Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSP 030/2019.

O Município de Piripá-BA, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a **Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação nº DSP 030/2019** – objetivando a aquisição de equipamentos com instalação para substituição de repetidor de sinal de celular da torre do Distrito da Ressaca, com ampliação de sinal até o Povoado de Lagoa de Ferreira, município de Piripá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: YURY JEAN DUARTE ANDRADE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.419.046/0001-99, com endereço comercial na Av Presidente Getulio Vargas, 489, Centro, Barra Do Choca, BA, CEP 45120-000, Brasil. Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Valor da Dispensa R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Piripá, 08 de Julho de 2019 – Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSP 030/2019.

O Prefeito Municipal de Piripá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação Nº DSP 030/2019 – Objeto: aquisição de equipamentos com instalação para substituição de repetidor de sinal de celular da torre do Distrito da Ressaca, com ampliação de sinal até o Povoado de Lagoa de Ferreira, município de Piripá, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação celebrando o Contrato com: YURY JEAN DUARTE ANDRADE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.419.046/0001-99, com endereço comercial na Av Presidente Getulio Vargas, 489, Centro, Barra Do Choca, BA, CEP 45120-000, Brasil. Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Valor da Dispensa R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Piripá, 08 de Julho de 2019 – Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia – Brasil.



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004-7/2019

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação Nº DSP 030/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPÁ

CONTRATADO: YURY JEAN DUARTE ANDRADE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.419.046/0001-99, com endereço comercial na Av Presidente Getulio Vargas, 489, Centro, Barra Do Choca, BA, CEP 45120-000, Brasil.

OBJETO: aquisição de equipamentos com instalação para substituição de repetidor de sinal de celular da torre do Distrito da Ressaca, com ampliação de sinal até o Povoado de Lagoa de Ferreira, município de Piripá.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

ASSINATURA: 09 de Julho de 2019 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2019

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia – Brasil.